

**PORTARIA Nº 133/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme informações prestadas pelos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002,

Considerando o disposto na Resolução TRE/GO n. 183/2012;

Considerando, ainda, o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala anexa, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares, conforme substituição automática.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 134/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde e Juiz Eleitoral da 097ª ZE de Cachoeira Alta-GO, no período de 03.03 a 01.04.2014, conforme informações prestadas pela Chefe de Cartório;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito e Eleitoral da 083ª ZE de Paranaçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 097ª ZE, com sede no município de Cachoeira Alta-GO, no período 03.03 a 01.04.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 135/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia-GO, nos períodos de 06.03 a 04.04.2014 e de 22.04. a 21.05.2014, conforme informações prestadas pelo servidor da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito e Eleitoral da 063ª ZE de Firminópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 115ª ZE, com sede no município de Turvânia-GO, nos períodos de 06.03 a 04.04.2014 e de 22.04 a 21.05.2014, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 136/2014/PRES-TRE/GO**